

**Valor da Propina dos Estudantes Internacionais da ESS | P.Porto**

Considerando que:

1. O Despacho P.PORTO/P-079/2017, de 21 de dezembro, que define o Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto (IPP);
2. O Despacho IPP/P-070/2015, de 6 de agosto, que define o Regulamento de Aplicação de Redução do Valor da Propina a Estudantes Internacionais do IPP;
3. A Deliberação do Conselho Geral do P.Porto, de 20 de abril de 2018, que determina a fixação do valor das propinas dos Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado para Estudantes Internacionais – Ano Letivo 2018/2019.

Determino:

Que no ano letivo de 2018/2019 o valor da propina aplicado aos Estudantes Internacionais seja fixado em conformidade com o seguinte:

- a) Estudantes Internacionais:
 - Valor de €3.500,00 para os Estudantes de Licenciatura;
 - Valor de €4.000,00 para os Estudantes de Mestrado.
- b) Estudantes Internacionais originários da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLP], usufruirão da redução de 50% sobre o valor fixado e para cada ciclo de estudos, conforme supra mencionado.

Escola Superior de Saúde, 11 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DA ESS

Prof. Doutora Cristina Prudêncio
[Professora Coordenadora com Agregação]